



P O R T A R I A N º 9 6 8 D E 1 3 D E J U N H O D E 2 0 1 4 .

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.002859/2013-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 812 de 23 de maio de 2014, de revisão do período de afastamento para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, da servidora MÔNICA BELTRAMI.

Onde se lê: "Período: 04/08/2013 a 04/06/2016;"

Leia-se: "Período: 20/12/2013 a 04/06/2016."

IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor